



A T A – N.º 2.087

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (23-11-2023), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Nilso João Talgatti, Secretariado pelo Vereador Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Aquiles Pessoa da Silva, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Dianete Maria Rampazzo Dalla Costa, Domingo Borges de Oliveira, Ines Aparecida Borba, Paulo Dall Agnol e Marco Antônio Talgatti. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 2.086 de 08-11-2023, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Secretário para efetuar a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício emitido pelo Vereador Paulo Dall Agnol solicitando a retirada da ordem do dia da Indicação n.º 017/2023, de 21 de novembro de 2023, de sua autoria. Após, passou-se para o período do grande expediente, momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias absteve-se de falar. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 035/2023, de 21-11-2023, de autoria da Vereadora Ines Aparecida Borba que solicita que sejam feitas melhorias na Rua Frei Gentil, nas proximidades do número 1223, bairro Navegantes. Manifestaram-se os Vereadores Ines Aparecida Borba (duas vezes), Dinarte Afonso Tagliari Farias (duas vezes) e Aquiles Pessoa da Silva. Colocado o pedido de providências em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 102/2023, de 27-10-2023, de autoria do Executivo Municipal, acompanhado de Parecer Favorável emitido pela Comissão Geral de Pareceres, que Estima a receita e fixa a despesa do Município de Getúlio Vargas/RS, para o exercício de 2024. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei acompanhado de Parecer, em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 106/2023, de 21-11-2023, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a cancelar o encargo constante no inciso II, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 4.379/2011, referente a doação de imóvel urbano à empresa Luci Lopes. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei, em votação foi aprovado por unanimidade. MOÇÃO N.º 015/2023, de 09-11-2023, de autoria do Vereador Domingo Borges de Oliveira que solicita que seja encaminhada Moção de Apoio ao Projeto de Lei Complementar n.º 368/2023, que institui o programa Pró-Hospitais (PPH) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul. Manifestaram-se os Vereadores Domingo Borges de Oliveira, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Ines Aparecida Borba, Marco Antônio Talgatti, Dianete Maria Rampazzo Dalla



Costa e Paulo Dall Agnol. Colocada a moção em votação, foi aprovada por unanimidade. Com o término da discussão e votação da ordem do dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente, momento em que a Vereadora Ines Aparecida Borba fez o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária do mês de dezembro que ocorrerá no dia 30, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Jeferson Wilian Karpinski, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Nilso João Talgatti, Presidente desta Casa Legislativa, SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 23 de novembro de 2023.

Nilso João Talgatti,  
Presidente.

Jeferson Wilian Karpinski,  
1.º Secretário.